

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 128/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº. 5.208, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das dotações abaixo especificadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2001	- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção - Civil		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente	5.000,00	
-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2001	- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente	5.000,00	
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....			5.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente